



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU **ESTADO DE PERNAMBUCO**



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020 RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020 - ANEXO II - ITEM 36

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 36 do Anexo II da Resolução TC nº 110/2020, que durante o exercício de 2020 não houve relação dos contratos de gestão vigentes no exercício, destacando: nome da Organização Social (OS) qualificada, objeto, data, valor, vigência, eventuais aditamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada contrato, além de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados (5,6), nos termos do §1º do art. 3º da Resolução TC Nº 20/05, de 21 de setembro de 2005.

Diante da inexistência da execução do item durante o exercício de 2020, deixa de seguir a relação dos contratos, objeto do Item 36 do referido Anexo II da Resolução nº 110, de 09 de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Braga Farias

Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Rua Armando da Fonte, 197 – Bairro: Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP.: 55012-025



Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Recife-PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

RESOLUÇÃO TC Nº 110 DE 09.12.2020

ITEM 36 - Relação dos contratos de gestão vigentes no exercício, destacando: nome da Organização Social (OS) qualificada, objeto, data, valor, vigência, eventuais aditamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada contrato, além de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados (5,6), nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução TC Nº 20/05, de 21 de setembro de 2005.

Informamos inexistir Contratos de Gestão com Organização Social (OS), firmados com o Fundo Municipal de Saúde de Caruaru-PE.

Caruaru-PE, 10 de fevereiro de 2021.

Hélder Breno Feitoza Secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU ESTADO DE PERNAMBUCO



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020 RESOLUÇÃO TC N° 110/2020 – ANEXO II - ITEM 36

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 36 **do Anexo II da Resolução TC nº 110/2020**, que durante o exercício de 2020 não houve relação dos contratos de gestão vigentes no exercício, destacando: nome da Organização Social (OS) qualificada, objeto, data, valor, vigência, eventuais aditamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada contrato, além de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados (5,6), nos termos do §1º do art. 3º da Resolução TC Nº 20/05, de 21 de setembro de 2005.

Diante da inexistência da execução do item durante o exercício de 2020, deixa de seguir a relação dos contratos, objeto do Item 36 do referido Anexo II da Resolução nº 110, de 09 de dezembro de 2020.

Ana Maraíza de Sousa Silva

Secretária de Administração

Praça Pedro de Souza, 30, térreo, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, CEP: 55.004-055





FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU

Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **item 36 do Anexo II da Resolução T.C. nº 110/2020 do TCE-PE,** que não houve contratos de gestão vigentes durante o exercício de 2020 para o Fundo da Criança e do Adolescente de Caruaru.

Caruaru, 10 de fevereiro de 2021.

PRISCILA DOLORES SALES DE AZEVEDO ALMEIDA PRESIDENTE DO COMDICA E GESTORA DO FUNDECA